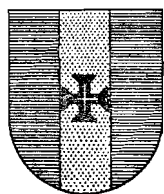


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número II

Quarta-feira, 27 de Janeiro de 1988

## SUMÁRIO

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO

#### Portaria 186/87:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Plano.

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO

#### Portaria 186/87

Considerando que para proceder durante o ano de 1987 ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Plano (03) no Capítulo 01 torna-se necessário proceder à transferência

da importância de 156 000\$00 (cento e cinquenta seis mil escudos) das rubricas constantes no mapa anexo, pelo que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional da Madeira pelo Secretário Regional do Plano, o seguinte:

1.º — Que se proceda à transferência e reforços de verbas no valor de 156 000\$00 (cento e cinquenta seis mil escudos), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2.º — Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional do Plano. Assinada em 31 de Dezembro de 1987. — O Secretário Regional do Plano, *Miguel José Luís de Sousa*.

(CONTOS)

Classif. orgân.			Clas. económ.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
01						<b>03—SECRETARIA REGIONAL DO PLANO</b>		
						<b>Gabinete do Secretário</b>		
				14.00		1010 Deslocações — Compensação de encargos ...		156
				44		1010 Outras despesas correntes:		
			44.09	05	1010 Diversas			
						Outras ... ..	156	
						TOTAL ... ..	156	156

**Preço deste número: 8\$00**

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre ... .. 1 600\$
As duas séries	» ...	2 800\$	» ... .. 1 400\$
A 1. <sup>a</sup> série	» ...	1 400\$	» ... .. 700\$
A 2. <sup>a</sup> série	» ...	1 400\$	» ... .. 700\$
A 3. <sup>a</sup> série	» ...	1 400\$	» ... .. 700\$
Números e Suplementos — preço por página: 4\$00			
A estes valores acrescentem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)			

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».